PORTARIA IDR-Paraná Nº 359 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Cria o Grupo Base de Apoio Técnico à Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania e designa seus integrantes.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 16°, inciso VII do anexo que trata o Decreto Estadual n°9.177, de 26 de outubro de 2021, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações estratégicas voltadas à promoção social, inclusão produtiva, segurança alimentar e nutricional e acesso às políticas públicas no meio rural;

CONSIDERANDO a ampliação das demandas atendidas pela Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania e a importância da qualificação contínua das ações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma equipe técnica multidisciplinar para apoiar a construção de estratégias, metodologias, materiais técnicos e processos de formação continuada;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do IDR-Paraná, em nível estadual, o Grupo Base de Apoio Técnico à Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania, com caráter consultivo e colaborativo.

Art. 2º O Grupo Base tem por finalidade contribuir para o fortalecimento e a qualificação das ações, programas, projetos e políticas públicas desenvolvidas pela Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania.

Art. 3º Compete ao Grupo Base:

I – prestar apoio técnico à Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania na execução e no aprimoramento de programas e projetos;

II - contribuir na construção de estratégias, metodologias e fluxos de trabalho;

III - colaborar na elaboração, revisão e validação de materiais e instrumentos técnicos;

IV - apoiar processos de capacitação e formação continuada das equipes do IDR-Paraná;
V - contribuir para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas;
VI - propor melhorias, inovações e encaminhamentos técnicos relacionados às políticas públicas executadas pelo Instituto.

Art. 4º A coordenação do Grupo Base caberá à Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania, à qual compete:
I - convocar e coordenar as reuniões;
II - definir pautas e prioridades de atuação;
III - organizar grupos de trabalho quando necessário;
IV - consolidar contribuições, relatórios e encaminhamentos;
V - prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Grupo.

Art. 5º O Grupo Base funcionará de forma colaborativa, mediante reuniões periódicas, preferencialmente em ambiente virtual, realizando, sempre que possível, no mínimo, dois encontros presenciais anuais, conforme planejamento da Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania e disponibilidade institucional.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo Grupo Base possuem caráter consultivo e de apoio técnico, não substituindo nem sobrepondo às competências e atribuições das equipes regionais, chefias e das demais unidades organizacionais do IDR-Paraná.

Art. 7º A participação no Grupo Base não ensejará o pagamento de gratificação ou remuneração adicional, sendo considerada atividade interesse institucional, a ser desenvolvida sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos integrantes.

Art. 8º Designar os seguintes servidores/empregados públicos para compor o Grupo Base de Apoio Técnico à Assessoria Estadual de Promoção Social e Cidadania.

- Adriane Rodrigues Zboralski – CPF nº 037.XXX.XXX-40

- Ana Carolina Pedroso de Almeida – CPF nº 034.XXX.XXX-57
- Alisson Tolentino Bilmaia – CPF n° 054.XXX.XXX-70
- Fernanda Panassolo – CPF n° 066.XXX.XXX-82
- Giovana Maristela Marmitt Chiarelotto – CPF n° 021.XXX.XXX-06
- Midiam Silva Duarte – CPF nº 064.XXX.XXX-56
- Mirian Gonçalves de Oliveira – CPF n° 031.XXX.XXX-50
- Scheila Juliana da Silva – CPF n° 006.XXX.XXX-09
- Tania de Fatima Oliveira – CPF n° 080.XXX.XXX-69

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.22 08:57:31 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná